



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' O
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 220 /12
De Apelo

“Manifesta apelo à Secretaria Municipal de Educação para que viabilize a ampliação do quadro de funcionários dos Centros de Educação Integrada: CAIC ‘Irmã Dulce’ e CIEP ‘Leonel Brizola’, ambos localizados no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia”.

Considerando-se que, pais de alunos do **CAIC e CIEP, localizados** no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia procuraram por este vereador, expondo suas necessidades e apresentando suas reivindicações;

Considerando-se que, na qualidade de vereador, venho representá-los, solicitando mais profissionais para atendimento das crianças do CAIC e CIEP;

Considerando-se que, tal solicitação se dá pelo fato de que esses pais iniciam suas tarefas

profissionais as 7h30 da manhã, e por esse motivo, necessitariam deixar seus filhos nas escolas as 7h00 da manhã, e

Considerando-se que, segundo informações da direção das duas escolas, esse horário diferenciado só seria possível caso houvesse a contratação de novos funcionários, os quais entrariam também nesse horário para receber essas crianças, visto que as mesmas não poderiam ficar sem a supervisão de adultos, sendo que o horário normal de entrada nas escolas é as 7h30 da manhã,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** à Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** à Secretaria Municipal de Educação pela ampliação no quadro de funcionários dos Centros de Educação Integrada CAIC ‘Irmã Dulce’ e CIEP ‘Leonel Brizola’, ambos localizados no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Agosto de 2012.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU - GARÇOM”
-vereador-